

# A RACIONALIDADE NEOLIBERAL NA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DO TERCEIRO SETOR

Kauan Rosa Braga <sup>1</sup>

# INTRODUCÃO

O terceiro setor veio à tona como uma força fundamental na produção da educação, preenchendo as ditas falhas que o Estado e o Mercado deixaram na oferta de serviços à população brasileira. Este setor é composto por organizações não governamentais, fundações e outras entidades que, aparentemente, são sem fins lucrativos, que vêm desempenhando um papel significativo no desenvolvimento de programas educacionais inovadores e inclusivos, com dito propósito de serem melhores que o sistema público de Educação. Essa lógica ganhou força nos anos 1995 com a Reforma do Aparelho do Estado (PDRAE) que, entre suas orientações, destacava-se a atuação do setor privado junto ao Estado via parcerias e ações coletivas sob a justificativa de avanço social a partir de uma racionalidade neoliberal. Montaño (2002) destaca a importância do terceiro setor como um agente de mudança social, pois é capaz de mobilizar recursos e conhecimento especializado em prol da educação, só que isso não acontece na medida em que despolitiza as pessoas e não resolve as demandas sociais, funcionando assim como um "canto da sereia" que ilude os mais desavisados sobre os reais problemas sociais e as condições para saná-los.

Logo, o objetivo deste texto é fazer uma análise crítica sobre o papel do terceiro setor na educação, buscando identificar como as suas práticas e métodos de abordagens influenciam na qualidade do ensino

# METODOLOGIA (OU MATERIAIS E MÉTODOS)

A metodologia usada se baseia em uma pesquisa bibliográfica, para analisar a eficácia do terceiro setor nas questões educacionais realizadas por essas organizações. Gil (2002) explica que a pesquisa bibliográfica utiliza material já existente, como livros e



























artigos científicos. Sendo assim, fica evidente a necessidade de entender o papel dessas entidades, para que possamos identificar estratégias para potencializar seu impacto na educação ou exigir a melhoria do primeiro setor na educação, de modo que a educação seja democratizada verdadeiramente para a sociedade e se torne mais justa e igualitária.

### REFERENCIAL TEÓRICO

#### 1. O Terceiro Setor e sua Estrutura

O terceiro setor surge como um espaco intermediário entre o Estado e o mercado, composto por organizações não governamentais, fundações e entidades sem fins lucrativos, que atuam em áreas de interesse público (Montaño, 2002). Essas organizações são caracterizadas por assumirem funções que não são exclusivas do Estado, mas que possuem relevância social, como a gestão de serviços de saúde e educação. A institucionalização desse setor no Brasil é reforçada pela Lei Federal n. 9.637/1998, que qualifica entidades privadas como organizações sociais, e pelo Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado (PDRAE) de 1995, que incentiva a expansão dessas organizações dentro do ordenamento jurídico nacional.

As organizações sociais atuam como agentes de mudança social ao mobilizar recursos e conhecimentos especializados para suprir lacunas deixadas pelo Estado e pelo mercado. No entanto, sua atuação é marcada por uma racionalidade privada aplicada ao espaço público, com foco em eficiência, resultados imediatos e práticas de gestão típicas do mercado (Montaño, 2002). Essa lógica, apesar de gerar soluções rápidas, pode gerar efeitos colaterais relacionados à transferência de responsabilidades do Estado para entidades privadas, funcionando como uma privatização indireta de serviços essenciais.

#### 2. Atuação do Terceiro Setor na Educação

No campo educacional, o terceiro setor tem se apresentado como um instrumento de inovação, oferecendo programas educacionais complementares à educação pública tradicional. Essas organizações desenvolvem práticas inclusivas e metodologias diferenciadas, contribuindo para o acesso e permanência de estudantes em contextos de vulnerabilidade. Contudo, sua intervenção nem sempre promove transformações estruturais profundas, sendo frequentemente pautada por lógicas neoliberais que enfatizam a meritocracia, o individualismo e, em alguns casos, valores religiosos (Montaño, 2002).

























Essa atuação pode ser compreendida como um paradoxo: por um lado, o terceiro setor preenche lacunas deixadas pelo Estado, potencializando oportunidades educacionais; por outro, sua lógica assistencialista corre o risco de reforçar desigualdades e manter ciclos de vulnerabilidade social. Dessa forma, o terceiro setor não deve ser visto como substituto do Estado, mas como agente complementar, atuando dentro de políticas públicas que promovam a democratização da educação.

#### 3. Desafios e Impactos Sociais

O principal desafío do terceiro setor na educação é equilibrar a eficiência operacional com a promoção de justiça social. A literatura indica que, embora essas organizações possam ampliar o acesso a serviços educacionais e sociais, sua ação frequentemente limita-se a resultados imediatos e indicadores de desempenho, sem atacar os problemas estruturais da sociedade (Montaño, 2002). A atuação neoliberal do terceiro setor, ao priorizar eficiência e soluções rápidas, pode reforçar a desigualdade social ao enfatizar o assistencialismo em detrimento de políticas públicas universais e estruturais.

Portanto, é fundamental que o Estado reassuma seu papel central na garantia de uma educação pública de qualidade, democrática e igualitária. O terceiro setor deve atuar como um complemento estratégico às políticas públicas, potencializando o impacto de programas e serviços, sem assumir responsabilidades que são constitucionais do Estado. A integração crítica entre Estado e terceiro setor pode, assim, contribuir para a construção de uma sociedade em que a educação seja efetivamente um direito de todos e um instrumento de transformação social.

#### RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise literária revela que as organizações sociais, embora privadas, desempenham funções de interesse público, muitas vezes assumindo responsabilidades que tradicionalmente pertencem ao Estado, como a gestão de serviços de saúde e educação (Montaño, 2002). Essa atuação evidencia uma transformação no papel do Estado, que passa a delegar funções essenciais a entidades privadas, formalizada por instrumentos legais como a Lei Federal n. 9.637/1998 e pelo Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado de 1995, os quais consolidam a figura das organizações sociais no ordenamento jurídico brasileiro e incentivam sua expansão. Essa institucionalização



























reflete a crescente integração entre políticas públicas e ações de organizações privadas, apontando para um modelo híbrido de gestão social.

Observa-se que, ao assumir responsabilidades do Estado, essas entidades introduzem uma racionalidade privada no espaço público, pautada por princípios de eficiência, resultados imediatos e racionalidade de mercado. Muitas vezes, oferecem soluções rápidas para problemas sociais complexos, o que pode resultar na transferência de responsabilidades do setor público para o privado, configurando uma forma indireta de privatização de serviços essenciais (Montaño, 2002). Essa dinâmica, embora apresente vantagens em termos de agilidade na implementação de programas, também levanta questionamentos sobre a sustentabilidade e a equidade dessas ações, pois o foco em resultados mensuráveis pode negligenciar necessidades sociais estruturais e contextos locais específicos.

Além disso, a literatura aponta que o terceiro setor, estruturado dentro de uma lógica neoliberal, tende a incorporar valores como meritocracia, individualismo e, em alguns casos, imposição religiosa, nas políticas públicas que apoia. Essa perspectiva enfatiza a responsabilidade individual em detrimento de soluções coletivas e estruturais, o que pode reforçar desigualdades sociais pré-existentes. O assistencialismo, frequentemente promovido por essas organizações, oferece respostas paliativas, sem atacar a raiz dos problemas, mantendo, portanto, a reprodução de ciclos de vulnerabilidade social (Montaño, 2002).

Portanto, os dados levantados na pesquisa bibliográfica evidenciam que, embora o terceiro setor desempenhe um papel relevante na ampliação do acesso a serviços e programas sociais, sua eficiência e impacto são limitados por fatores estruturais e ideológicos. Em alguns casos, essa atuação pode até potencializar desigualdades, criando uma falsa percepção de resolução de problemas, sem promover mudanças profundas e duradouras na sociedade. Esses achados indicam a necessidade de um olhar crítico e estratégico sobre a atuação do terceiro setor, considerando tanto suas contribuições quanto os riscos de reforço das desigualdades e de esvaziamento das responsabilidades do Estado.

# **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A análise crítica do terceiro setor, especialmente no contexto da educação, mostra um paradoxo essencial: por um lado, essas organizações preenchem lacunas deixadas pelo



























Estado e pelo mercado, oferecendo programas educacionais inovadores e inclusivos; por outro, a abordagem assistencialista e neoliberal que muitas vezes adotam pode potencializar as desigualdades sociais.

Portanto, é de extrema importância que o primeiro setor, ou seja, o Estado, reassuma seu papel na garantia de uma educação pública de qualidade, democrática e igualitária, e que o terceiro setor atue como complemento, e não substituto, das responsabilidades estatais. Somente assim poderemos caminhar para uma sociedade onde a educação seja realmente um direito de todos um instrumento de transformação social.

Palavras-chave: Terceiro Setor, Educação, Desigualdade Social, Neoliberalismo, Estado.

#### REFERÊNCIAS

BRASIL.. Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998. Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível https://www.planalto.gov.br/ccivil 03/leis/19637.htm. Acesso em: 02 maio 2024. em:

BRASIL. Presidência da República. Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado. Brasília, DF, 1995. Disponível em: https://bresserpereira.org.br/documents/mare/Plano Diretor/planodiretor.pdf. Acesso em: 03 maio 2024.

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. Ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MONTAÑO, C. E. O projeto neoliberal de resposta a "questão social" e a funcionalidade "terceiro setor". 2004. do Lutas Sociais, 8, 53-64, p. https://doi.org/10.23925/ls.v0i8.18912.























